02

PROJETO DE LEI Nº 025/2020

DENOMINA DE FABRICIO DE AMORIM, UMA PRAÇA NO BAIRRO CENTRO.

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Fabricio de Amorim**, a praça localizada na rua Benício Ernesto Reis, centro, próximo ao corpo de bombeiros militar.

Parágrafo único: Trata-se de uma área localizada na rua Benício Ernesto Reis, centro, próximo ao corpo de bombeiros militar, conforme identificado no mapa anexo.

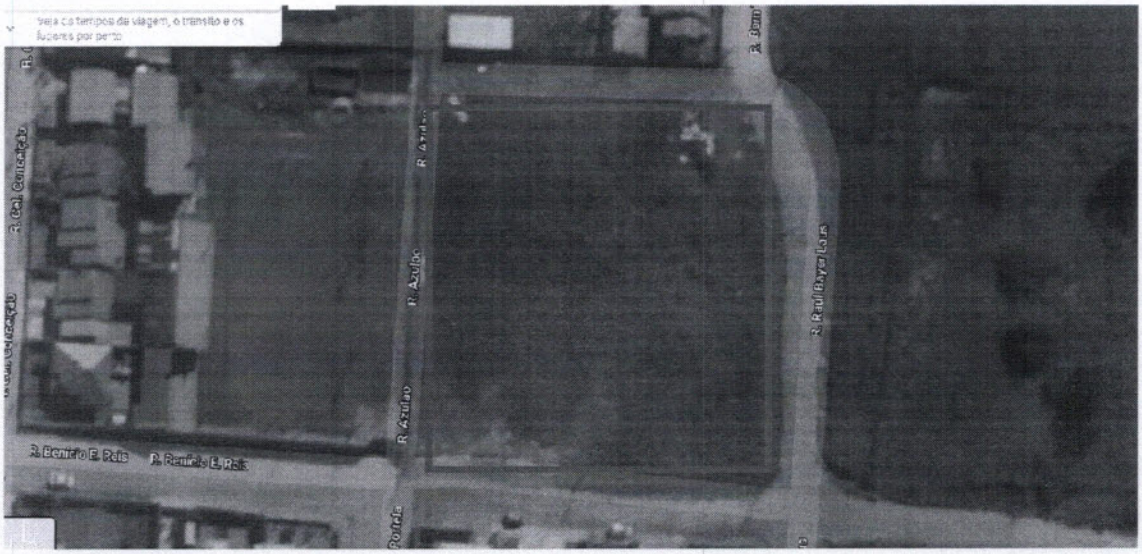
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 22 de abril de 2020.

Juarez Soares
Vereador

03

Anexo I



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

04

Anexo II

DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

AGRACIADO (A): Fabricio de Amorim

DATA NASC: 08/04/1983 **LOCAL: Tijucas**

FILIAÇÃO:

PAI: Norival Ferreira de Amorim

MÃE: Maria Helena de Amorim

NOME DOS FILHOS:	**ESTADO CIVIL:**
----------	----------

ATIVIDADES PROFISIONAIS: Auxiliar de produção cerâmica na empresa Tessela.

ATIVIDADES SOCIAIS, POLÍTICAS, COMUNITÁRIAS, RELIGIOSAS E OUTRAS:

Jogador de futebol pelo time Renascença e Joaia.

MOTIVOS DA HOMENAGEM: O homenageado participou como atleta no campeonato amador de Tijucas pelos clubes Joaia e Renascença destacando - se nos campeonatos que participou, além de ter um convívio entre os demais Atletas de outros clubes.

INFORMAÇÕES FORNECIDAS POR: Maria Helena de Amorim